

PROCEDIMENTO CONCURSAL DESTINADO A REGULARIZAR VÍNCULOS NOS TERMOS DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2021 (LEI Nº75B/2020, DE 31/12), A TRABALHADORES COM RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO, A TERMO RESOLUTIVO INCERTO.

Ata nº 2 da Reunião do Júri

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu na Câmara Municipal de Mora, o júri do procedimento concursal comum, com vista à ocupação de um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o Município de Mora, constituído por Maria Isabel Pereira Garcia, Chefe de Divisão, na qualidade de Presidente, Florbela Fragoso Pinto Gafaniz, Assistente Técnico e Adelina Joaquina Teles de Matos, Assistente Operacional na qualidade de vogais efetivos, nos termos do despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Mora, Paula Cristina Calado Chuço, de 23 de outubro de 2023.

A presente reunião teve por objetivo o seguinte ponto:

Ponto 1. Análise da única candidatura e aprovação da lista de candidato

Terminado o prazo de apresentação da única candidatura para regularização de vínculo nos termos da lei do orçamento de estado para 2021 (Lei nº 75B/2020, de 31/12) a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado, a termo resolutivo incerto, procedeu o júri à análise da mesma por forma a verificar o cumprimento dos requisitos obrigatórios e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, os quais se encontram fixados no aviso de abertura.

Foi analisada a candidatura e os respetivos documentos, sendo que neste universo foi considerada candidata admitida.

O júri deliberou, aprovar o projeto lista da referida candidata.

Mais deliberou o júri que a presente ata deverá ser publicitada em local público e na página da internet do Município de Mora.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do júri presentes.

O Júri

O Presidente

1.º Vogal

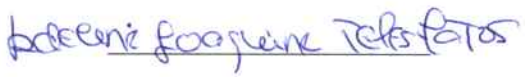
2.º Vogal



Maria Isabel Pereira Garcia



Florbela Fragoso Gafaniz



Adelina Joaquina Teles de Matos

ANEXO I

LISTA PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS A ADMITIR

NOME	DELIBERAÇÃO DO JÚRI	FUNDAMENTOS
Carla Isabel Pereira Prates	Admitida	Reúne os requisitos exigidos